

Processo Seletivo SEBRAE/ES n.º 03/2012
30/09/2012

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo – SEBRAE/ES assessorado pela Concepção Consultoria Técnica Especializada LTDA, empresa contratada através do Processo Licitatório nº 090/2009, torna pública a realização do Processo Seletivo nº 03/12, destinado a selecionar candidatos para provimento do espaço ocupacional (cargo) de **Nível Superior (Analista Técnico I)**, que será regido pelas disposições deste Comunicado.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será realizado pela empresa Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda, contratada pelo SEBRAE/ES para este fim.
- 1.2. O processo seletivo destina-se a recrutar e selecionar candidatos para provimento de espaço ocupacional (cargo) de nível superior, conforme descrito no item 2 deste Comunicado.
- 1.3. Os selecionados que vierem a ser contratados serão regidos sob o regime de contrato por tempo indeterminado, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Será realizada a contratação de experiência pelo prazo de até 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 443, alínea "c", da CLT.
- 1.4. O candidato selecionado e contratado deverá trabalhar no SEBRAE/ES, conforme identificado no item 2, no campo, "Vagas".
- 1.5. O SEBRAE/ES oferece, além do salário, os seguintes benefícios fixos: Assistência Médico-Hospitalar sistema co-participativo, Plano Odontológico, Plano de Previdência Privada Complementar, Vale-Transporte, Seguro de Vida em Grupo, Auxílio Refeição/Alimentação no valor de R\$ 600,60 (seiscentos reais e sessenta centavos) e Auxílio-Creche no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
- 1.6. A jornada de trabalho será de 40 horas semanais.
- 1.7. As datas prováveis de realização das etapas e divulgação de resultados encontram-se no item 13 deste comunicado.
- 1.8. Os candidatos com deficiência física, amparados pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo Decreto nº. 5296 de 02 de Dezembro de 2004 poderão, nos termos do presente comunicado, concorrer as vagas previstas.

2. VAGAS

2.1. Código AN01. Cargo: Analista Técnico I

N.º de vaga: 03 (três), sendo 01 (uma) para Nova Venécia, 02 (duas) para Aracruz– Ampla Concorrência.

Salário: Inicial R\$ 2.938,02.

Reservada 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência

Escolaridade: Formação superior completa (graduação) em Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis.

Pré-requisito: Carteira de habilitação categoria "B".

Experiência: Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em gestão de projetos e em atividades que envolvam mobilização ou articulação de pessoas.

Atribuições:

- Contribuir no processo de formulação, implantação e avaliação de estratégias de planejamento e intervenção territorial e setorial;
- Monitorar, avaliar e sugerir ajustes e correções de rumo na aplicação de soluções à luz das estratégias e diretrizes de desenvolvimento territorial e setorial;
- Contribuir para a estruturação e implementação de soluções de apoio a programas e projetos de desenvolvimento territorial e setorial;
- Identificar fontes de recursos físicos e financeiros para programas e projetos de desenvolvimento territorial e setorial;
- Identificar, articular e negociar parcerias potenciais para participação financeira e econômica em programas e projetos de desenvolvimento territorial das parcerias;
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das parcerias;
- Orientar parceiros e atender às demandas relativas a formação, organização e manutenção de redes de apoio a territórios setores, associações, cooperativas, núcleos, grupos de produção, etc.;
- Contribuir no planejamento de estratégias para formação, organização e manutenção de redes de parceiros;
- Identificar necessidades dos Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e encaminhar para possíveis soluções junto aos parceiros internos e ou externos;
- Atender presencialmente empresários já estabelecidos ou em processo de abertura de empresa, nas instalações do SEBRAE/ES ou do próprio cliente;
- Realizar diagnóstico empresarial e apresentar planos de ação, visando melhoria de desempenho do público alvo do SEBRAE/ES;
- Identificar potencialidades e vocações capazes de dar sustentabilidade ao processo de desenvolvimento, de acordo com os propósitos e prioridades do SEBRAE;
- Elaborar instrumentos de apoio à decisão (Projetos, Notas Técnicas e Informativas, Termos de Referência e Análises Técnicas de Projetos) e analisar projetos;
- Planejar e acompanhar a execução física e financeira das ações, projetos e programas de desenvolvimento territorial e setorial;

- Acompanhar, coordenar e avaliar o desempenho de parceiros executores de projetos, bem como de consultores externos e instrutores que atendem empresários, empreendedores e projetos de desenvolvimento territorial e setorial;
- Analisar dados e informações sobre características, potencialidades e vocações identificadas nos territórios/setores;
- Responder a consultas do sistema SEBRAE e parceiros internos e externos sobre os projetos com foco na atuação territorial e setorial;
- Disseminar informações e experiências bem sucedidas por meio de palestras, seminários e outros meios, relativas aos projetos com foco na atuação territorial e setorial.

Conhecimentos: Realidade econômica, do Brasil e do Espírito Santo; Realidade econômica da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e de grupos produtivos informais no Brasil e no Estado; Plano Estratégico 2025 do Governo do Estado; Conceitos e estratégias de desenvolvimento local e sustentável *Direcionamento Estratégico do Sistema SEBRAE 2009-2015; Análise, organização e desenvolvimento de territórios e setores produtivos; Noções da Metodologia de Gestão de Projeto (PMI); Planejamento, elaboração, gestão e avaliação de projetos; Técnicas e ferramentas de diagnóstico e planejamento participativo; Gestão de micro e pequenas empresas; Informática como usuário em ambiente Windows, pacote Office 2010; Língua Portuguesa (Morfologia, Fonética e Sintaxe, Dissertação e Argumentação).

* Conteúdo disponível no site www.sebrae.com.br/sebrae

Habilidades: Comunicação; foco no cliente e no resultado; visão estratégica; liderança; organização; trabalho em equipe; intraempreendedorismo; proatividade; compromisso com prazos curtos; negociação; criatividade.

Para os candidatos com deficiência: Conforme Decreto nº. 5.296 de 02/12/04, possuir uma das seguintes deficiências:

Paralisia
Paraparesia
Monoplegia
Monoparesia
Amputação ou ausência de membro inferior
Nanismo
Membro inferior com deformidade congênita ou adquirida.

2.2. Código AN02. Cargo: Analista Técnico I
N.º de vaga: 01 (uma), para Vitória – Ampla Concorrência.
Salário: Inicial de R\$ 2.938,02.

Escolaridade: Nível superior completo em Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Gestão em Tecnologia da Informação, Gestão em Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Experiência: Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na função.

Desejável: Certificado pela Microsoft em: SQL Server 2008 ou 2005 ou 2000, MCP Developer 4, MCTS-SQL 2008.

Atribuições:

- Testar as aplicações e funcionalidades de sistemas;
- Treinar usuários na utilização dos sistemas;
- Validar sistemas junto aos usuários;
- Levantar informações e requisitos junto ao usuário;
- Instalar e administrar softwares aplicativos e sistemas informatizados;
- Instalar e administrar sistemas operacionais;
- Acompanhar e assegurar o desenvolvimento de sistemas terceirizados;
- Analisar problemas reportados e efetuar correções;
- Atender e esclarecer dúvidas aos usuários;
- Elaborar instrumentos de apoio à decisão (Projetos, Notas Técnicas e Informativas, Termos de Referência, Análises Técnicas e Avaliar Projetos);
- Dentre outras correlatas.

Conhecimentos: 1. Gerência de Projetos. Fundamentos: Conceitos de Gerência de Projetos, PMBOK (Project Management Body of Knowledge) 4ª edição: Áreas de Conhecimento de Gerência de Projetos, Processos de Gerência de Projetos. OPM3 (Organizational Project Management Maturity Model): Conceituação. Escritório de Projeto. Conceitos de Gestão de Programas e de Gestão de Portfólio de Projetos. 2. Análise e Arquitetura de Sistemas. Análise e Projeto Orientado a Objetos com UML (Unified Modeling Language). Modelagem orientada a objeto: objetos, atributos, relacionamento entre objetos, diagrama objeto- relacionamento, diagrama de estrutura da informação, especificação de objetos, especificação de relacionamentos. Análise e Projeto Estruturado. Modelagem orientada a processos: diagrama de fluxo de dados, definição de depósitos de dados, definição lógica de processos, dicionário de dados. Processo Ágil: conceito, metodologia Scrum. RUP (Rational Unified Process): modelagem de negócio; levantamento e gerenciamento de requisitos; análise e projeto de software; implementação, teste e homologação; implantação; gestão de configuração. Engenharia de Software: processos de software; métricas de software; APF - análise de ponto de função. SOA e Web services: conceitos básicos, aplicações, UDDI (Universal Description Discovery and Integration), WSDL (Web Services Description Language), SOAP (Simple Object Access Protocol). 3. Banco de Dados e Gestão da Informação. Fundamentos: finalidades, níveis de abstração, modelagem de dados, modelagem funcional. Administração de dados: fundamentos, sistemas de gerenciamento de banco de dados, utilização das linguagens de definição e de manipulação de dados e normalização. Administração de banco de dados: fundamentos, organização de arquivos, técnicas de armazenamento, métodos de acesso, tipos de bancos de dados, projeto de bancos de dados. Conceitos de soluções de suporte à decisão: DW (Datawarehouse), OLAP (On-line Analytical Processing), Mineração de dados, BI (Business Intelligence). Conceitos de GED, Workflow e Gestão do Conhecimento. 4. Programação. Fundamentos: Lógica de programação; estrutura de dados e arquivos; paradigmas de programação; programação estruturada; programação baseada em objetos e padrões de projeto. Conceitos de Linguagens e ambientes de programação: Dot Net, Java e PHP.

Conceitos de Objetos distribuídos. Conceitos de Arquitetura de software: MVC (Model-view-controller), abstração entre camada de apresentação, negócio e de persistência. 5. Governança de TI. Alinhamento estratégico entre TI e negócios. BSC (Balanced scorecard). COBIT (Control Objectives for Information and related Technology): conceitos básicos, estrutura e objetivos, requisitos de informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos, objetivos de controle. ITIL v3 (Information Technology Infrastructure Library): conceitos básicos; estrutura e objetivos; implementação de gerenciamento de serviços de TI. 6. Modelagem de processos. Conceitos básicos. Identificação e delimitação de processos de negócio. Construção e mensuração de indicadores de processos. 7. Redes de computadores e infraestrutura de TI. Tipos e topologias de redes: redes geograficamente distribuídas, redes locais, topologias ponto a ponto e multiponto, topologias Ethernet. Componentes: switches, hubs, roteadores, bridges, repetidores, conectores, modems, meios de transmissão, ligações ao meio, cabeamento. Arquitetura TCP/IP: Fundamentos, sistema de protocolos, camadas, utilitários, tradução de nomes, TCP/IP em ambiente de rede. Gerenciamento de rede: conceitos, fundamentos, protocolos, ferramentas. Arquiteturas e padrões: arquitetura cliente/servidor, arquiteturas SNA e TCP/IP, modelo OSI, padrão e tecnologias Ethernet. Virtualização: Conceitos, aplicações. Ambiente nuvem: Conceitos, sistemas utilizados, nuvens privadas/corporativas. Fundamentos de Windows e Linux. Internet e Intranet: finalidades, características físicas e lógicas, aplicações, serviços. Tecnologias Recentes de Hardware e de Administração de Rede. 9. Segurança da Informação. Política de segurança. Ameaças e ataques. Mecanismos de segurança: firewall, detectores de intrusão, serviços de autenticação, criptografia, assinatura digital, certificação digital, protocolos SSL,TLS e IPsec. 10 Língua Portuguesa (Morfologia, Fonética e Sintaxe, Dissertação e Argumentação)

Habilidades: trabalhar em equipe; foco no cliente e no resultado; negociação; comunicação; visão sistêmica; visão estratégica; organização; proatividade; compromisso com prazos curtos.

2.3. Código AN03. Cargo: Analista Técnico I
N.º de vaga: 01 (uma) para Vitória– Ampla Concorrência
Salário: Inicial de R\$ 2.938,02.

Escolaridade: Nível superior completo em Ciências Contábeis.

Experiência: Mínima comprovada de 06 (seis) meses na área de Controle Interno ou Externo e/ou áreas afins (controles internos).

Atribuições:

- Avaliar as ações do SEBRAE/ES, em seus aspectos operacionais de eficiência e eficácia, legais, estatutários, regimentais, societários e outros;
- Proceder à avaliação da adequação dos controles existentes e/ou necessários às operações da Instituição, bem como da adequação das normas internas e verificação do seu cumprimento;

- Acompanhar os Planos de Ação para a regularização das operações realizadas e propor adequação e/ou implantação dos controles necessários;
- Produzir Relatórios e Notas Técnicas sobre Contratos, Convênios e outros assuntos demandados pela Diretoria;
- Atender as demandas dos órgãos de controle interno e externo: Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, Auditoria Interna do SEBRAE, bem como às auditorias independentes e/ou outros órgãos de Controle Externo/Interno;
- Elaborar, analisar e acompanhar prestação de contas de convênios e execução de contratos;
- Emitir Nota Técnica sobre encerramento de convênios;
- Avaliar os resultados dos trabalhos executados e interagir com as demais unidades do SEBRAE/ES objetivando proativamente a eliminação de falhas e erros e com isso mitigando fragilidade nos processos de controles internos;
- Propor a implantação de novos controles internos nos procedimentos da Instituição;
- Formular, avaliar e propor instruções normativas com a finalidade de promover a segurança nos controles internos e processos de tomada de decisões.

Conhecimentos:

- I. Contabilidade Geral e Avançada e Legislação Societária;
 - II. Legislação acerca de Convênios;
 - a. Federal: IN STN nº 01/1997 e atualizações;
 - b. Estadual: Portaria AGE/SEFAZ nº 01 R/2006 e atualizações;
 - c. ***SEBRAE/ES: IN nº 001/2009.**
 - III. Conhecimento básico de:
 - a. Direito administrativo (princípios, licitação, contratos, bens públicos, órgãos públicos, natureza jurídica e regime jurídico);
 - b. Direito Comercial (conceito, características, capacidade e incapacidade civil, tipos de sociedades);
 - c. Legislação tributária (competência tributária, Impostos e taxas, normas gerais, obrigações tributárias e dívida ativa);
 - d. Legislação previdenciária (conceitos, princípios, regimes previdenciários, Beneficiários e Benefícios);
 - IV. Língua Portuguesa (Morfologia, Fonética e Sintaxe, Dissertação e Argumentação).
 - V. Redação Básica (oficial);
 - VI. Informática como usuário em ambiente Windows (pacote Office 2010) e internet.
- * Conteúdo disponível no site www.sebrae.com.br/sebrae

Habilidades: trabalhar em equipe; foco no cliente e no resultado; negociação; comunicação oral e escrita; visão sistêmica; visão estratégica, dinamismo.

**2.4. Código AN04. Cargo: Analista Técnico I
Cadastro de Reserva para Vitória – Ampla Concorrência
Salário: Inicial de R\$ 2.938,02**

Escolaridade: Nível superior completo em Ciências Contábeis.

Experiência: Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de Contabilidade.

Atribuições:

- Realizar conciliações contábeis;
- Realizar classificação contábil;
- Elaboração de balancetes e balanços patrimoniais, demonstração de resultados, fluxo de caixa, demonstração das origens e aplicações de recursos, mutações do patrimônio líquido e demais demonstrações contábeis;
- Atendimento a órgãos de fiscalização;
- Atendimento a auditoria interna e externa;
- Assessoria contábil a todos os empregados do SEBRAE nas atividades relacionadas a contabilidade;
- Dar suporte aos usuários na utilização do sistema Microsiga/RM;
- Elaboração de relatórios gerenciais para subsidiar a administração;
- Assessoria contábil a todos os empregados do SEBRAE nas atividades relacionadas a contabilidade;
- Elaborar instrumentos de apoio à decisão (Projetos, Notas Técnicas e Informativas, Termos de Referência, Análises Técnicas e Avaliar Projetos);
- Dentre outras correlatas.

Conhecimentos específicos:

I - CONTABILIDADE GERAL: Princípios e normas contábeis brasileiras emanadas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Componentes do patrimônio: Ativo, passivo e patrimônio líquido. – Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. Variação do patrimônio líquido: receita, despesa, ganhos e perdas. – Apuração dos resultados. – Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. Escrituração contábil: Método das partidas dobradas; Contas patrimoniais e de resultado. Tipos de Inventários. Tratamento contábil dos impostos incidentes em operações de prestação de serviços. Demonstração do resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação. Apuração e procedimentos contábeis para a identificação do resultado do exercício. Tratamento contábil e apuração dos resultados dos itens operacionais e não-operacionais. Demonstração das mutações do patrimônio líquido: Conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. Demonstração de origens e aplicações de recursos: conceitos envolvidos, itens componentes, forma de evidenciação, conceito de Capital Circulante Líquido e apuração do resultado ajustado. Procedimentos contábeis para elaboração. Demonstração do Fluxo de Caixa: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração e interligação com o conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias. Demonstração do valor adicionado: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação e critérios de

elaboração. Análise das Demonstrações Contábeis: Análise vertical, horizontal, por quocientes, necessidade de Capital de Giro, análise do fluxo de caixa.

II - MATEMÁTICA FINANCEIRA: Conceito de juros e regimes de capitalizações. Capitalização simples: cálculo de juros e montantes. Valor atual e valor nominal. A operação de desconto simples: racional (por dentro), comercial (por fora) e bancário. Equivalência entre taxa de juro e taxa de desconto. Capitalização composta: cálculo de juros e montantes. Taxas equivalentes e efetivas. Influência da inflação: taxa real e taxa aparente. Desconto composto: racional e comercial. Equivalência financeira. 10 Séries finitas e infinitas (ou perpétuas) de pagamentos: postecipadas, antecipadas e diferidas. 12 Sistemas de amortização de empréstimos: Sistema Francês – Tabela Price e Sistema de Amortização Constante (SAC)

III - LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA: Finalidade e princípios básicos da Previdência Social. Regime Geral de Previdência Social. Segurados obrigatórios. Filiação e inscrição. Conceito, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição. Trabalhadores excluídos do Regime Geral. Empresa e empregador doméstico: conceito previdenciário. Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico e do produtor rural. Salário-de contribuição: Conceito. Parcelas integrantes e parcelas não integrantes. Limites mínimos e máximos. Parcelamento de contribuições e demais importâncias devidas à seguridade social. Restituição e compensação de contribuições. Infrações à legislação previdenciária. Recurso das decisões administrativas.

IV - LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA: disposições gerais, vigência, aplicação, interpretação e integração. Tributo: conceito e classificação. Obrigação tributária principal e acessória. Fato gerador da obrigação tributária. Sujeição ativa e passiva. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Crédito tributário: conceito e constituição. Lançamento: conceito e modalidades de lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário e suas modalidades. Exclusão do crédito tributário e suas modalidades. Administração tributária: fiscalização; dívida ativa; certidão negativa.

V - LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA: Noções Básicas. Sociedades: Formas de Constituição, característica e alterações societárias. Aspectos Administrativos: Sócios, Acionistas, conselhos e Diretoria, responsabilidade dos Administradores, Conselheiros, Acionistas Controladores e Auditores. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte: Lei 9.841/1999 e suas alterações posteriores. Lei 9.317/1996 e suas alterações posteriores. Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores. Lei 11.638/2007 e suas alterações posteriores.

VI – Informática como usuário em ambiente Windows, pacote Office 2010 e Internet;

VII - Língua Portuguesa (Morfologia, Fonética e Sintaxe, Dissertação e Argumentação).

Habilidades: trabalhar em equipe; foco no cliente e no resultado; negociação; comunicação; visão sistêmica; visão estratégica; organização; proatividade; compromisso com prazos curtos.

2.5. Código AN05. Cargo: Analista Técnico I
N.º de vaga: 01 (uma) para Vitória– Ampla Concorrência
Salário: Inicial R\$ 2.938,02.

Escolaridade: Nível superior completo em Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Ciências Econômicas, Direito ou Tecnologia da Informação com desejável pós-graduação em Auditoria, Administração, Contabilidade, Finanças ou Controle Interno.

Experiência: Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de Auditoria Interna ou Auditoria Externa e/ou áreas afins.

Atribuições:

- Avaliar as ações do SEBRAE/ES, em seus aspectos operacionais de eficiência e eficácia, legais, estatutários, regimentais, societários e outros;
- Proceder a avaliação da adequação dos controles existentes e/ou necessários às operações da Instituição, bem como da adequação das normas internas e verificação do seu cumprimento;
- Recomendar e acompanhar Planos de Ação para a regularização das operações realizadas e para adequação dos controles necessários;
- Elaborar o Plano Anual de Atividades de auditoria interna abrangendo o planejamento e programação dos trabalhos;
- Efetuar a aplicação dos procedimentos estabelecidos na Programação Anual de Auditoria Interna, incluindo a obtenção, interpretação e documentação das informações legais, estatutárias, regimentais, físicas, contábeis, financeiras e operacionais da instituição;
- Realizar o apoio às auditorias da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, do SEBRAE, bem como às auditorias independentes e/ou outros órgãos fiscalizadores;
- Efetuar a análise geral e acompanhamento da prestação de contas ao Tribunal de Contas da União e Ministério da Indústria, Comércio e Turismo;
- Avaliar os resultados dos trabalhos executados e interagir com as áreas auditadas objetivando mitigar os riscos de fragilidade nos processos de controles internos;
- Propor e avaliar normativos com a finalidade de promover a segurança nos controles internos e melhoria contínua dos processos;

- Elaborar escopo dos trabalhos de auditoria, papéis de trabalho, mapa de riscos, desenho de processos, plano de ação, relatórios, pareceres, notas técnicas, timesheets, apresentação de trabalhos a Conselhos, Diretorias, Gerências, etc.

Conhecimentos:

I - AUDITORIA: 1-Aspectos gerais: Normas de Auditoria. Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo. 2. Auditoria Interna Versus Auditoria Externa. Conceito, Objetivos, Responsabilidades, Funções, Atribuições. 3. Desenvolvimento do Plano de Auditoria. Estratégia de Auditoria, Sistema de Informações, Controle Interno, Risco de Auditoria. 4. Testes de Auditoria: Substantivos, de Observância, Revisão Analítica. 5. Procedimentos de Auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos Analíticos. 6. Tipos de Teste em Áreas Específicas das Demonstrações Contábeis: Caixa e Bancos, Clientes, Estoques, Investimentos, Imobilizado, Fornecedores, Advogados, Seguros, Folha de Pagamentos. 7. Amostragem Estatística: Tipos de Amostragem, Tamanho da Amostra, Risco de Amostragem, Seleção da Amostra, Avaliação do Resultado do Teste. 8. Carta de Responsabilidade da Administração: objetivo, conteúdo. 9. Uso do Trabalho de Outros Profissionais: outro Auditor Independente, Auditor Interno, Especialista de Outra Área. 10. Eventos Subsequentes. 11. Parecer de Auditoria. Tipos de Parecer, Estrutura, Elementos. 12. Regras de prestação de contas emanadas pelo Tribunal de Contas da União e Ministério da Indústria, Comércio e Turismo. 13. Resolução CFC 751 de 29/12/93 e suas atualizações. 14. Normas Internacionais de Auditoria. 15. Conhecimento da estrutura de gerenciamento de risco corporativos estabelecida pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treaday Commission – COSO ERM – Enterprise Risk Management.

II - LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA: Noções Básicas. Sociedades: Formas de Constituição, característica e alterações societárias. Aspectos Administrativos: Sócios, Acionistas, Conselhos e Diretoria, responsabilidade dos Administradores, Conselheiros, Acionistas Controladores e Auditores. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte: Lei 9.841/1999 e suas alterações posteriores. Lei 9.317/1996 e suas alterações posteriores. Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores. Lei 11.638/2007 e suas alterações posteriores.

III - LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA: Regime Geral de Previdência Social. Segurados obrigatórios. Filiação e inscrição. Conceito, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição. Trabalhadores excluídos do Regime Geral. Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico e do produtor rural. Salário-de-contribuição: Conceito. Parcelas integrantes e parcelas não integrantes. Limites mínimos e máximos. Parcelamento de contribuições e demais importâncias devidas à seguridade social. Restituição e compensação de contribuições. Infrações à legislação previdenciária.

IV- LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA: Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico e do produtor rural. Salário-de-contribuição: Conceito. Parcelas integrantes e parcelas não integrantes. Limites mínimos e máximos. Parcelamento de contribuições e demais importâncias devidas à seguridade social. Restituição e compensação de contribuições. Infrações à legislação previdenciária.

V- Legislação Federal acerca de Convênios Federais especialmente Decreto 6170 de 25/07/2007 e IN 01/1997 do STN.

VI - DIREITO ADMINISTRATIVO: Entidades paraestatais. Organizações Sociais. Serviços Sociais Autônomos, Contratos de Gestão. Atos Administrativos: fatos da Administração Pública, atos da Administração Pública e fatos administrativos. Conceito, formação, elementos, atributos e classificação. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Ato administrativo inexistente. Atos administrativos nulos e anuláveis. Teoria dos motivos determinantes. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. Administração Pública: Conceito. Tipos e Formas de Controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional.

VII – INFORMÁTICA: Informática como usuário em ambiente Windows, pacote Office 2010 e Internet; Browser Internet Explorer; Aplicativo Vision; Correio Eletrônico. Conhecimento básico em ferramenta informatizada de análise e extração de dados (ACL ou IDEA).

VIII- LINGUA PORTUGUESA: (Morfologia, Fonética e Sintaxe, Dissertação e Argumentação).

Habilidades: trabalhar em equipe; foco no cliente e no resultado; negociação; comunicação oral e escrita; visão sistêmica; visão estratégica, dinamismo.

2.6. Código AN06. Cargo: Analista Técnico I
N.º de vaga: 01 (uma) para Vitória – Ampla Concorrência
Salário: Inicial 2.938,02.

Escolaridade: Formação superior completa (graduação) em Administração, Turismo ou Ciências Sociais.

Experiência: Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades desenvolvidas nos setores de turismo, cultura ou artesanato.

Atribuições:

- Identificar necessidades de empreendedores e das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte que atuam nos segmentos de turismo e áreas afins e encaminhá-las para possíveis soluções junto aos parceiros internos e ou externos;
- Estruturar projetos em conformidade com a Metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados – GEOR, visando atender as necessidades de fortalecimento e crescimento dos grupos trabalhados, planejando as atividades, articulando e mobilizando parceiros externos/ público alvo;
- Planejar e acompanhar a execução física e financeira das ações do Projeto no qual irá atuar;
- Operacionalizar as ações do projeto, realizando seu monitoramento;
- Acompanhar, coordenar e avaliar o desempenho do projeto, bem como de consultores externos e instrutores que atendem ao mesmo;
- Atuar em todas as etapas envolvidas na gestão do projeto, conforme a metodologia adotada pelo SEBRAE – Metodologia GEOR – Gestão Estratégica Orientada para Resultados;
- Disseminar informações e experiências por meio de palestras, seminários e outros meios, relativa ao projeto no qual irá atuar;

- Gerenciar projetos e instruir processos referentes à celebração de Convênios com entidades parceiras, à luz do Regulamento de Contratos e Convênios do Sistema SEBRAE;
 - Participar na identificação, articulação e negociação com parceiros nos municípios;
- Elaborar instrumentos de apoio à decisão (Projetos, Notas Técnicas e Informativas, Termos de Referência e Análises Técnicas de Projetos);

Conhecimentos: Realidade econômica, regional, local e setorial do Brasil e do Espírito Santo; Realidade econômica da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e de Empreendedores Individuais; Conceitos e estratégias de desenvolvimento local e sustentável; Estrutura econômica e política atual e perspectivas; Os diferentes processos de integração regional e suas perspectivas; Técnicas e ferramentas de diagnóstico e planejamento participativo;

Conhecimentos: Realidade econômica regional dos segmentos que atuam nos setores de turismo, cultura e artesanato no Espírito Santo e no Brasil; desenvolvimento local e regional, Políticas de governo (estadual e nacional) para os setores, Técnicas e ferramentas de diagnóstico e planejamento participativo; Informática como usuário em ambiente Windows, pacote Office 2010; Língua Portuguesa (Morfologia, Fonética e Sintaxe, Dissertação e Argumentação).

Habilidades: Trabalhar em equipe; foco no cliente e no resultado; negociação; comunicação; visão sistêmica; visão estratégica; organização; proatividade; compromisso com prazos curtos e priorização.

2.7. Código AN07. Cargo: Analista Técnico I

N.º de vaga: 01 (uma) para Vitória – Ampla Concorrência

Salário: A partir 2.938,02.

Escolaridade: Formação superior completa (graduação) em Ciências Contábeis ou Administração.

Experiência: Mínima comprovada de 6 (seis) meses com elaboração de folha de pagamento em empresas de médio ou grande porte.

Desejável: experiência no sistema RM.

Atribuições:

- Atender às auditorias externas;
- Elaborar e encaminhar os relatórios trabalhistas/fiscais aos órgãos competentes;
- Representar o SEBRAE/ES, como preposto, nas rescisões de contrato e em ações judiciais ou em outros assuntos inerentes a esta competência, como negociações sindicais;
- Planejar e acompanhar a execução física e financeira das ações, projetos e programas de Gestão de Pessoas;
- Elaborar e acompanhar o orçamento da área, simulações e impacto financeiro;
- Administrar benefícios oferecidos aos empregados (plano de saúde, seguro de Vida, vale-alimentação, previdência privada, etc.), dentre outros;
- Elaborar projetos de melhoria ou ampliação dos benefícios;
- Atender à fiscalização MTB, receita federal entre outras;

- Elaborar estudos diversos para a realização de Acordo Coletivo de Trabalho;
- Efetuar cálculos de Folha de pagamento;
- Elaborar demonstrativos e estudos relacionados a questões sindicais, trabalhistas e judiciais;
- Selecionar e organizar documentos solicitados, para inclusão em processos judiciais, trabalhistas e sindicais;
- Fazer a gestão e acompanhamento da execução dos contratos firmados de prestação de serviços de acordo com as normas e regulamento do SEBRAE/ES;
- Elaborar instrumentos de apoio à decisão (Projetos, Notas Técnicas e Informativas, Termos de Referência e Análises Técnicas de Projetos) e analisar projetos;
- Disseminar informações por meio de palestras, seminários e outros meios, relativas às atividades/projetos da Unidade de Gestão de Pessoas.

Conhecimentos: folha de pagamento, cálculos e rotinas trabalhistas, encargos sociais, legislação trabalhista, previdenciária e tributária (IRRF/PIS), administração de benefícios (inclusive previdência privada); gestão orçamentária de pessoal; negociação sindical; PPRA e PCMSO; remuneração por competências; Remuneração variável; Informática como usuário em ambiente Windows, pacote Office 2010; Língua Portuguesa (Morfologia, Fonética e Sintaxe, Dissertação e Argumentação).

Habilidades: trabalhar em equipe; foco no cliente e no resultado; negociação; comunicação; visão sistêmica; visão estratégica; organização; proatividade; compromisso com prazos curtos.

2.8. Código AN08. Cargo: Analista Técnico I Cadastro de Reserva para Vitória – Ampla Concorrência Salário: Inicial 2.938,02

Escolaridade: Formação superior completa (graduação) em Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis.

Pré-requisito: Carteira de habilitação categoria "B".

Experiência: Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em gestão de projetos e em atividades que envolvam mobilização ou articulação de pessoas.

Atribuições:

- Contribuir no processo de formulação, implantação e avaliação de estratégias de planejamento e intervenção territorial e setorial;
- Monitorar, avaliar e sugerir ajustes e correções de rumo na aplicação de soluções à luz das estratégias e diretrizes de desenvolvimento territorial e setorial;
- Contribuir para a estruturação e implementação de soluções de apoio a programas e projetos de desenvolvimento territorial e setorial;
- Identificar fontes de recursos físicos e financeiros para programas e projetos de desenvolvimento territorial e setorial;

- Identificar, articular e negociar parcerias potenciais para participação financeira e econômica em programas e projetos de desenvolvimento territorial das parcerias;
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das parcerias;
- Orientar parceiros e atender às demandas relativas a formação, organização e manutenção de redes de apoio a territórios setores, associações, cooperativas, núcleos, grupos de produção, etc.;
- Contribuir no planejamento de estratégias para formação, organização e manutenção de redes de parceiros;
- Identificar necessidades dos Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e encaminhar para possíveis soluções junto aos parceiros internos e ou externos;
- Atender presencialmente empresários já estabelecidos ou em processo de abertura de empresa, nas instalações do SEBRAE/ES ou do próprio cliente;
- Realizar diagnóstico empresarial e apresentar planos de ação, visando melhoria de desempenho do público alvo do SEBRAE/ES;
- Identificar potencialidades e vocações capazes de dar sustentabilidade ao processo de desenvolvimento, de acordo com os propósitos e prioridades do SEBRAE;
- Elaborar instrumentos de apoio à decisão (Projetos, Notas Técnicas e Informativas, Termos de Referência e Análises Técnicas de Projetos) e analisar projetos;
- Planejar e acompanhar a execução física e financeira das ações, projetos e programas de desenvolvimento territorial e setorial;
- Acompanhar, coordenar e avaliar o desempenho de parceiros executores de projetos, bem como de consultores externos e instrutores que atendem empresários, empreendedores e projetos de desenvolvimento territorial e setorial;
- Analisar dados e informações sobre características, potencialidades e vocações identificadas nos territórios/setores;
- Responder a consultas do sistema SEBRAE e parceiros internos e externos sobre os projetos com foco na atuação territorial e setorial;
- Disseminar informações e experiências bem sucedidas por meio de palestras, seminários e outros meios, relativas aos projetos com foco na atuação territorial e setorial.

Conhecimentos: Realidade econômica, do Brasil e do Espírito Santo; Realidade econômica da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e de grupos produtivos informais no Brasil e no Estado; Plano Estratégico 2025 do Governo do Estado; Conceitos e estratégias de desenvolvimento local e sustentável *Direcionamento Estratégico do Sistema SEBRAE 2009-2015; Análise, organização e desenvolvimento de territórios e setores produtivos; Noções da Metodologia de Gestão de Projeto (PMI); Planejamento, elaboração, gestão e avaliação de projetos; Técnicas e ferramentas de diagnóstico e planejamento participativo; Gestão de micro e pequenas empresas; Informática como usuário em ambiente Windows, pacote Office 2010; Língua Portuguesa (Morfologia, Fonética e Sintaxe, Dissertação e Argumentação).

* Conteúdo disponível no site www.sebrae.com.br/sebrae

Habilidades: Comunicação; foco no cliente e no resultado; visão estratégica; liderança; organização; trabalho em equipe; intraempreendedorismo; proatividade; compromisso com prazos curtos; negociação; criatividade.

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ter sido aprovado em todas as fases do processo seletivo.

3.2 Apresentar toda a documentação comprobatória relativa à escolaridade e experiência mínima e tipo de deficiência exigida para o espaço ocupacional, se for o caso, a saber:

a) comprovação de escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, bem como cópia da carteira do Conselho Profissional.

b) comprovação da experiência profissional: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Certidão de Tempo de Serviço emitida por setor de pessoal do empregador, em papel timbrado, em que constem atividades desenvolvidas, o nome da razão social e o CNPJ, bem como nome completo e cargo do responsável que assinará o documento e carimbo;

c) Comprovante de regularidade de pagamento da anuidade junto ao Conselho Profissional e cópia da carteira nacional de habilitação categoria "B" para o código AN01.

d) O laudo médico emitido por equipe multidisciplinar de saúde de uma Unidade Básica de Saúde de acordo com o artigo 16 do decreto nº 3.298/99.

3.2.1 O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos – estará automaticamente eliminado.

3.2.2 O candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for incompatível com o espaço ocupacional (cargo) a ser desempenhado será desclassificado.

3.3 Apresentar toda a documentação solicitada pela Área de Pessoal do SEBRAE/ES, quando da sua convocação para admissão.

3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares.

3.5 Disponibilidade para viagens.

3.6 Cumprir as determinações deste Comunicado.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo constará das seguintes fases, na ordem apresentada:

1ª fase: Avaliação Curricular/Experiência – de caráter eliminatório;

2ª fase: Prova de Conhecimentos – de caráter eliminatório e classificatório;

3ª fase: Avaliação de Títulos – de caráter classificatório;

4.2 A 2ª fase do processo seletivo será realizada em **Vitória/ES**

5. DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever o candidato deverá:

5.1. Enviar o currículo e a documentação comprobatória (conforme item 3.2, letras "a", "b", "c" e "d" nos casos de candidatos com deficiência física), no período de **01 a 15 de outubro de 2012**, via carta simples registrada – AR para a sede da empresa Concepção: Rua Alceu Amoroso Lima, nº. 470, sala 710/711, Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP.: 41.820-770.

5.1.1. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada em fotocópias autenticadas, sem rasuras ou emendas,

5.1.2. Não serão recebidos documentos em forma ou período diferentes do estabelecido nesse Comunicado.

5.2. Acessar o site www.concepcaoconcursos.com.br durante o período de **10h00min do dia 01/10/2012 às 23h59min do dia 15/10/2012, observado o horário oficial de Brasília/DF**, conhecer o Comunicado, ficar ciente das normas estabelecidas e seguir as orientações contidas na tela.

- a) Digitar corretamente os dados cadastrais, indicar a formação acadêmica, descrever a experiência profissional, indicando as principais atividades exercidas, fazer a opção do código referente ao espaço ocupacional que deseja concorrer e efetivar a inscrição;
 - a.1) Para o código **AN01** o candidato deverá fazer opção pelo município através dos códigos: **AN01.1 NOVA VENÉCIA; AN01.2 ARACRUZ;**
- b) Imprimir o boleto bancário;
- c) O **Boleto bancário só será impresso durante o período das inscrições**. Após o encerramento das inscrições o boleto **não** ficará disponível para impressão;
- d) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional **impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição;**
- e) Acessar o site após 72h do pagamento da taxa de inscrição para imprimir o comprovante de inscrição, digitando o nº. do CPF e a data do nascimento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado.

5.3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o espaço ocupacional. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um código referente ao espaço ocupacional (cargo), uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração.

5.4. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após o recebimento do currículo e da documentação comprobatória, bem como da compensação do boleto bancário.

5.5. A Concepção Consultoria Técnica Especializada e o **SEBRAE/ES**, não se responsabilizam por solicitações de inscrições, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.5.1. O descumprimento das instruções para inscrições via Internet implicará a não efetivação da mesma.

5.5.2. O pagamento só poderá ser efetivado nas agências bancárias, via boleto bancário. Não é permitido depósito em envelope nos caixas eletrônicos.

5.5. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência do SEBRAE/ES.

5.6. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

5.6.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar:

5.6.1.1. Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;

5.6.1.2. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

5.6.2. A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento do formulário disponível no site da Concepção, **das 10 horas do dia 01 de outubro de 2012 às 23 horas e 59 minutos** do dia **05 de outubro de 2012**.

5.6.3. A **Concepção Consultoria Técnica Especializada** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.6.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.6.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b. fraudar e/ou falsificar documentação;
- c. pleitear a isenção, fora do prazo estabelecido no subitem **5.6.2**;
- d. não atender aos critérios estabelecidos neste edital.

5.6.6. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

5.6.7. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição, a **CONCEPÇÃO** divulgará, no endereço eletrônico www.concepcaoconcursos.com.br, na data provável de **11 de outubro de 2012**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão **até o dia 15 de outubro de 2012** para emissão do boleto de cobrança, pagamento da taxa de inscrição e confirmação de seu interesse em permanecer inscrito no Processo Seletivo.

5.6.8. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.6.9. O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no subitem **5.6.7**, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

5.6.10. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.7. A qualquer tempo, o **SEBRAE/ES** poderá determinar a anulação da inscrição, das provas, da contratação e da posse do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

5.8. As inscrições indeferidas serão divulgadas no site www.concepcaoconcursos.com.br

5.9. O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, se solicitado.

5.10 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, devendo observar e atender aos procedimentos determinados para inscrição, previstos no presente edital.

5.10.1 O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

- I - ao conteúdo das provas;
- II - à avaliação e aos critérios de aprovação;
- III - ao horário e ao local de aplicação das provas; e
- IV - à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.10.1.1 A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

5.10.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
- b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
- c) O candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for incompatível com o espaço ocupacional a ser desempenhado, será desclassificado.

5.10.3 O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá, obrigatoriamente, enviar via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), laudo médico conforme determinações do item 5.10.2 deste edital, até o último dia de inscrições (**15 de outubro de 2012**), para a Concepção Consultoria Técnica Especializada no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 470 sala 710/711 Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores. CEP 41820-770 Salvador-BA, caso contrário, a inscrição será indeferida como concorrente inscrito nesta condição.

5.10.3.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia do CPF, por qualquer via postal, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Concepção não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.10.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerer, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, no ato da inscrição, os recursos necessários e, ainda, enviar, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) até o dia **15 de outubro de 2012**, impreterivelmente, para a Concepção Consultoria Técnica Especializada no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 470 sala 710/711 Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores. CEP 41820-770 Salvador-BA, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.10.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.10.6 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

5.10.7 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este processo seletivo público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

6. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR/EXPERIÊNCIA

6.1 A avaliação curricular/experiência constará da verificação de atendimento ou não dos pré-requisitos do espaço ocupacional (cargo), relativo à escolaridade e experiência profissional exigida, conforme descrito no item 2 deste Comunicado.

6.2 Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos de escolaridade e experiência profissional estarão habilitados a participarem da 2ª fase do Processo Seletivo – prova de conhecimentos.

6.3. Os candidatos que, por intermédio de seus registros e apresentação de documentação comprobatória, deixarem de atender um ou mais dos pré-requisitos de escolaridade e experiência profissional estarão eliminados, automaticamente, do Processo Seletivo.

6.4 O resultado da fase da avaliação curricular/experiência estará disponível no site da Concepção, endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br>, a partir do dia **24 de outubro de 2012**.

7. DA PROVA DE CONHECIMENTOS

7.1 Os candidatos habilitados na fase de avaliação curricular/ experiência serão submetidos à avaliação de conhecimentos, mediante aplicação de provas.

7.2 O conteúdo programático da prova de conhecimentos está descrito no item 2 deste Comunicado, onde consta a expressão "Conhecimentos".

7.3 A prova de conhecimentos constará de 28 (vinte e oito) questões objetivas, com cinco alternativas de resposta e 02 (duas) questões discursivas (redação ou estudo de caso).

7.3.1 – Quadro de provas:

ANALISTA TÉCNICO I Código AN01

Provas / Conhecimentos	Nº de questões		Peso	Total de Pontos
	Objetivas	Discursiva		
I Gerais				
Língua Portuguesa	8		4	32
Estado do Espírito Santo – perspectivas conjunturais; indicadores econômicos	2		3	6
SEBRAE – Institucional	5		3	15
Informática	2		1	2
II Específicos				
Microempresa e empresa de pequeno porte e grupos produtivos informais no Brasil e no Estado do Espírito Santo	2		4	8
Conceitos e estratégias de desenvolvimento local e sustentável	1		2	2
Análise, organização e desenvolvimento de territórios e setores produtivos	2		2	4
III Planejamento				
Plano Estratégico 2025 do Governo do Estado e Direcionamento Estratégico do Sistema SEBRAE 2009-2015	2		2	4
Técnicas e ferramentas de diagnóstico e planejamento participativo	1		2	2
Noções da Metodologia de Gestão de Projeto (PMI); Planejamento, elaboração, gestão e avaliação de projetos	3		5	15
Discursiva	(O candidato e o SEBRAE)	1	30	30
	Estudo de caso	1	30	30
Total	28	2		150

ANALISTA TÉCNICO I Código AN02

Provas / Conhecimentos	Nº de questões		Peso	Total de Pontos
	Objetivas	Discursiva		
I Gerais				
Língua Portuguesa	8		4	32
SEBRAE - Institucional	5		3	15
II Específicos				
Gerência de Projetos	2		3	6
Análise e Arquitetura de Sistemas	1		2	2
Banco de Dados e Gestão da Informação	2		2	4
Programação	1		1	1
Governança de TI	2		2	4
Modelagem de processos	2		2	4
Redes de computadores e infraestrutura de TI	4		5	20
Segurança da Informação	1		2	2
Discursiva	(O candidato e o SEBRAE)		1	30
	Estudo de caso		1	30
Total	28	2		150

ANALISTA TÉCNICO I Código AN03

Provas / Conhecimentos	Nº de questões		Peso	Total de Pontos
	Objetivas	Discursiva		
I Gerais				
Língua Portuguesa	8		4	32
SEBRAE - Institucional	5		3	15
Informática	2		1,5	3
II Específicos				
Contabilidade Geral e Legislação Societária	4		4	16
Legislação Previdenciária	2		2	4
Direito Administrativo	2		2	4
Direito Tributário	2		2	4
Legislação acerca de Convênios	3		4	12
Discursiva	(O candidato e o SEBRAE)		1	30
	Estudo de caso		1	30
Total	28	2		150

ANALISTA TÉCNICO I Código AN04

Provas / Conhecimentos	Nº de questões		Peso	Total de Pontos
	Objetivas	Discursiva		
I Gerais				
Língua Portuguesa	8		4	32
SEBRAE - Institucional	5		3	15
Informática	2		1	2
II Específicos				
Contabilidade Geral	5		4	20
Matemática Financeira	3		4	12
Legislação Societária	2		2	4
Legislação Tributária	1		1	1
Legislação Previdenciária	2		2	4
Discursiva	(O candidato e o SEBRAE)		1	30
	Estudo de caso		1	30
Total	28	2		150

ANALISTA TÉCNICO I Código AN05

Provas / Conhecimentos	Nº de questões		Peso	Total de Pontos
	Objetivas	Discursiva		
I Gerais				
Língua Portuguesa	8		3	24
SEBRAE - Institucional	5		3	15
Informática	2		1,5	3
II Específicos				
Auditoria	5		4	20
Legislação	4		3	12
Direito Administrativo	4		4	16
Discursiva	(O candidato e o SEBRAE)		1	30
	Estudo de caso		1	30
Total	28	2		150

ANALISTA TÉCNICO I Código AN06

Provas / Conhecimentos	Nº de questões		Peso	Total de Pontos
	Objetivas	Discursiva		
I Gerais				
Língua Portuguesa	8		4	32
SEBRAE - Institucional	5		3	15
Informática	2		2	4
II Específicos				
Realidade econômica e políticas de governo (estadual e nacional) no setor de turismo.	3		3	9
Realidade econômica e políticas de governo (estadual e nacional) no setor de cultura.	3		3	9
Realidade econômica e políticas de governo (estadual e nacional) no setor de artesanato.	3		3	9
III Planejamento				
Técnicas e ferramentas de diagnóstico e planejamento participativo	2		3	6
Gestão de Projetos	2		3	6
Discursiva	(O candidato e o SEBRAE)	1	30	30
	Estudo de caso	1	30	30
Total	28	2		150

ANALISTA TÉCNICO I Código AN07

Provas / Conhecimentos	Nº de questões		Peso	Total de Pontos
	Objetivas	Discursiva		
I Gerais				
Língua Portuguesa	8		3	24
SEBRAE - Institucional	5		3	15
Informática (Pacote Office)	2		2	4
II Específicos				
Gestão orçamentária de pessoal	2		3	6
Legislação trabalhista, previdenciária e tributária (IRRF/PIS), encargos sociais, PPRA e PCMSO, negociação sindical	3		3	9
Remuneração variável e remuneração por competências	3		4	12
Folha de pagamento (rescisão, férias, 13º, RAIS, DIRF e DCTF e etc) administração de benefícios, cálculos e rotinas trabalhistas	5		4	20
Discursiva	(O candidato e o SEBRAE)		1	30
	Estudo de caso		1	30
Total	28	2		150

ANALISTA TÉCNICO I Código AN08

Provas / Conhecimentos	Nº de questões		Peso	Total de Pontos
	Objetivas	Discursiva		
I Gerais				
Língua Portuguesa	8		4	32
SEBRAE – Institucional	5		3	15
Informática	2		1	2
II Específicos				
Microempresa e empresa de pequeno porte e grupos produtivos informais no Brasil e no Estado do Espírito Santo	2		4	8
Conceitos e estratégias de desenvolvimento local e sustentável	1		2	2
Análise, organização e desenvolvimento de territórios e setores produtivos	2		2	4
III Planejamento				
Plano Estratégico 2025 do Governo do Estado e Direcionamento Estratégico do Sistema SEBRAE 2009-2015	2		2	4
Estado do Espírito Santo – perspectivas conjunturais; indicadores econômicos.	2		3	6
Noções da Metodologia de Gestão de Projeto (PMI); Planejamento, elaboração, gestão e avaliação de projetos	3		5	15
Técnicas e ferramentas de diagnóstico e planejamento participativo	1		2	2
Discursiva	(O candidato e o SEBRAE)	1	30	30
	Estudo de caso	1	30	30
Total		28	2	150

7.4 Somente serão corrigidas as questões discursivas dos candidatos que obtiverem um mínimo de 50% de acerto, da quantidade de questões objetivas (14 questões).

7.5 Na correção das questões discursivas será avaliado o conhecimento sobre o conteúdo proposto; estruturação lógica do texto; coerência entre a fundamentação e a conclusão; clareza e objetividade da exposição e gramática.

7.6 A prova de conhecimentos terá o valor total de 150 (cem) pontos.

7.7 Para ser habilitado o candidato não poderá zerar questão de cada grupo de conhecimento, obter um mínimo de 18 (dezoito) pontos em cada questão discursiva e totalizar um mínimo de 105 (cento e cinco) pontos no geral.

7.8 As informações sobre local e horário de aplicação das provas estarão disponíveis no site da empresa Conceção, endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br>, a partir do dia **30 de outubro de 2012**.

7.9 A aplicação da prova de conhecimentos será no dia **10 de novembro de 2012, às 13h30m**.

7.10 No dia da aplicação da prova de conhecimentos, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido do original de um dos documentos relacionados no subitem 7.10.2 e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.10.1 O candidato somente terá acesso ao local da realização das provas mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.10.2 Será considerado Documento de Identidade um dos a seguir relacionados:

- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.11 A prova terá a duração máxima de 3 (três) horas.

7.12 Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

7.13 O resultado desta fase será divulgado por meio de lista nominal, constando a pontuação e a classificação de todos os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior descrita no subitem 7.7, e estará disponível no site da empresa Conceção a partir do dia **19 de novembro de 2012**.

8. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1. Serão submetidos à avaliação de títulos os candidatos habilitados na 2ª fase – prova de conhecimentos.

8.1.1. Será avaliada a qualificação com pontuação de até 4 (quatro) pontos e o tempo de experiência com pontuação de até 6 (seis) pontos, totalizando pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

8.2. A prova da experiência profissional será feita, em fotocópias autenticadas, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) e/ou de Contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço ou, ainda, de Declaração firmada por Órgão Gestor de Pessoal, desde que apresentem os dados de identificação do candidato, as datas de início e término do trabalho e especifiquem a função/atividade desempenhada para que se possa analisar a compatibilidade com o cargo ao qual o candidato concorre. Na hipótese de o contrato de trabalho registrado na CTPS ainda estar na sua vigência, deverá ser apresentada uma Declaração que informe esta condição. A Declaração, sendo no original, dispensa autenticação. Todos os documentos devem conter data de início e término da atividade, especificar a função/atividade desempenhada pelo candidato, constar à identificação do candidato, estar em papel timbrado; devidamente assinado e com o carimbo respectivo e não apresentar rasuras. Para os autônomos, a experiência poderá ser comprovada por declaração emitida por Cooperativa de Trabalho e Associações.

8.3. Serão desconsiderados os documentos apresentados em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, assim como aqueles que não atenderem às exigências deste Edital e não preencherem devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação, e que forem postados fora do período estabelecido.

8.4. Os documentos expedidos por organismos estrangeiros, para que sejam avaliados, deverão ser traduzidos para o Português por tradutor juramentado e revalidados de acordo com a legislação educacional, no caso de cursos de Pós – Graduação.

8.5. Após o envio dos documentos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

8.6. Os documentos apresentados para comprovação de títulos não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

8.7. Serão considerados para análise os títulos especificados nas tabelas a seguir, expedidos até a data limite para entrega da respectiva documentação, devidamente comprovados, desde que relacionados à formação específica do espaço ocupacional ao qual o candidato está concorrendo.

Para os cargos AN01, AN03, AN04, AN05 e AN06

Qualificação	Pontuação Unitária		Pontuação Máxima
Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 h, realizada em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	2,0		4,0
Experiência	Pontuação		
Comprovada na área de atuação	De 01 a 02 anos	De 02 a 03 anos	Acima de 03 anos
	3,0	4,0	6,0
Pontuação Máxima Total = 10 pontos			

Notas:

1. Somente será comprovada a experiência em atividades correlatas ao espaço ocupacional para o qual o candidato está concorrendo;
2. As pontuações de experiência são independentes por ano trabalhado, ou seja, não são cumulativas;
3. A pontuação só será atribuída a cada 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional na mesma função.

Para o cargo AN02

Qualificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	
Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 h, realizada em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	1,0	2,0	
Qualificação	Pontuação	Pontuação Máxima	
Certificado pela Microsoft em: SQL Server 2008 ou 2005 ou 2000, MCP Developer 4, MCTS-SQL 2008 e ITIL FOUNDATION v3.	1,0	3,0	
Experiência	Pontuação		
Comprovada na área de atuação	De 01 a 02 anos	De 02 a 03 anos	Acima de 03 anos
	3,0	4,0	5,0
Pontuação Máxima Total = 10 pontos			

Notas:

1. Somente será comprovada a experiência em atividades correlatas ao espaço ocupacional para o qual o candidato está concorrendo;
2. As pontuações de experiência são independentes por ano trabalhado, ou seja, não são cumulativas;
3. A pontuação só será atribuída a cada 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional na mesma função.

Para o cargo AN07

Qualificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	
Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 h, realizada em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	1,0	2,0	
Experiência/Qualificação	Pontuação	Pontuação Máxima	
Certificado ou declaração de empregador de comprovação de experiência no Sistema RM.	2,0	2,0	
Experiência	Pontuação		
Comprovada na área de atuação	De 01 a 02 anos	De 02 a 03 anos	Acima de 03 anos
	3,0	4,0	6,0
Pontuação Máxima Total = 10 pontos			

Notas:

1. Somente será comprovada a experiência em atividades correlatas ao espaço ocupacional para o qual o candidato está concorrendo;
2. As pontuações de experiência são independentes por ano trabalhado, ou seja, não são cumulativas;
3. A pontuação só será atribuída a cada 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional na mesma função.

9. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A nota final no processo seletivo será a soma das notas obtidas na Prova de Conhecimentos com o total de pontos obtidos na Prova de Títulos.

9.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no processo seletivo.

10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O candidato selecionado será convocado obedecendo ao número de vaga oferecida, conforme item 2 deste Comunicado.

10.2 Os candidatos remanescentes comporão um banco de reserva, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:

a) desistência do (s) primeiro (s) colocado(s);

b) demissão do (s) primeiro (s) colocado (s);

c) abertura de vaga (s) no espaço ocupacional com o perfil exigido neste Comunicado, num prazo de até 2 (dois) anos, a contar do resultado final deste Processo Seletivo.

11. DOS RECURSOS

11.1 O prazo de interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada etapa do processo seletivo (gabaritos e resultados – Análise de Experiência, Prova de Conhecimentos Específicos e Prova de Títulos).

11.2 O recurso deverá ser formatado de acordo com o modelo oferecido neste Comunicado, com a identificação do candidato no local indicado, sendo vedada qualquer outra informação nos demais campos que identifique o candidato.

11.3 O recurso deverá ser protocolado na sede do SEBRAE-ES, na Avenida Jerônimo Monteiro, 935, Bairro Centro, Vitória – ES até às 17:00h, respeitando o prazo informado no subitem 11.1.

11.4 O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo. Será indeferido preliminarmente o recurso que:

a) estiver incompleto;

b) não apresentar argumentação lógica e consistente;

c) for protocolado fora do prazo;

d) for encaminhado via fax, via postal, via Internet e ou correio eletrônico ou encaminhado para endereço diferente do estabelecido.

11.5 Se do exame de recursos resultar anulação de item de questão objetiva integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de não terem recorrido.

11.6 Se houver alteração do gabarito oficial, de item integrante da questão objetiva da prova, por força de recurso provido, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de não terem recorrido.

11.7 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito da prova objetiva serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br> quando da divulgação do gabarito definitivo.

11.8 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

11.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

11.11 As respostas aos recursos serão encaminhadas aos interessados, através do e-mail informado pelos candidatos na inscrição, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate terão preferência os candidatos que obtiverem, na ordem apresentada:

- a) Maior nota na questão discursiva (estudo de caso, redação, etc.);
- b) Maior pontuação na prova objetiva;
- c) Maior pontuação na prova de títulos.

12.2. Em persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

13. DIVULGAÇÃO DAS FASES E RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

13.1. Os resultados de todas as fases serão divulgadas pela Internet, no endereço <http://www.concepcaoconcursos.com.br> sendo de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os resultados e atos decorrentes deste comunicado e nas **datas prováveis**, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA

ETAPAS/FASES/ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Publicação do Comunicado	30/09/2012
1. <i>Período de inscrição</i>	01 a 15/10/2012
2. <i>Resultado preliminar da fase de análise de avaliação curricular/experiência</i>	24/10/2012
3. <i>Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da fase de análise de avaliação curricular/experiência</i>	25 e 26/10/2012
4. <i>Resultado definitivo da fase de análise de avaliação curricular/experiência e convocação para a avaliação de conhecimentos</i>	30/10/2012
5. <i>Aplicação das provas de conhecimentos</i>	Sábado 13h30m 10/11/2012
6. <i>Divulgação do gabarito da prova de conhecimentos</i>	12/11/2012
7. <i>Prazo para interposição de recursos contra o gabarito da prova de conhecimentos</i>	13 e 14/11/2012
8. <i>Resultado preliminar da prova de conhecimentos</i>	19/11/2012
9. <i>Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de conhecimentos</i>	20 e 21/11/2012
10. <i>Resultado definitivo da prova de conhecimentos</i>	23/11/2012
11. <i>Convocação para postagem da documentação para avaliação da prova de títulos</i>	23/11/2012
12. <i>Período para postagem da documentação para avaliação da prova de títulos</i>	23 a 27/11/2012
13. <i>Resultado preliminar da prova de títulos</i>	04/12/2012
14. <i>Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos</i>	05 e 06/12
15. <i>Resultado final</i>	11/12/2012

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A participação do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Comunicado, no anúncio publicado no jornal e em outras a ser divulgado pela internet, endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br> referente a este Processo Seletivo.

14.2 A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao SEBRAE/ES a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitada a ordem de classificação.

14.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados na Internet no endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br>.

14.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados.

14.5 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados nos comunicados disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br>.

14.6 Não haverá segunda chamada para a realização das provas de conhecimentos.

14.7 No dia de realização das provas de conhecimentos, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.8. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova de conhecimentos após o horário fixado para o seu início.

14.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas de conhecimentos.

14.10 As informações prestadas no ato de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

14.11 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

14.12. A transferência para outra localidade diferente da que se candidatou obedecerá ao lapso temporal de 02 (dois) anos e somente poderá ocorrer fora desse prazo, em caso de necessidade de serviços à outra localidade, desde que tenha fundamentação da área solicitante em consonância com a Unidade de Gestão de Pessoas.

14.13. Não poderão participar do processo seletivo ex-empregados do Sistema SEBRAE demitidos por justa causa e/ou desligados por ocasião de Programa de Desligamento Incentivado.

MODELO DO FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2012 - SEBRAE/ES

PARA PROCEDER A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER O PRESENTE FORMULÁRIO E SEGUIR AS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.concepcaoconcursos.com.br>, link "**PROCESSO SELETIVO Nº 03/2012 - SEBRAE/ES**".

NOME:

ESPAÇO OCUPACIONAL (CARGO)

CPF:

OBJETO DO RECURSO:

FUNDAMENTAÇÃO:

SOLICITAÇÃO:

DATA / ASSINATURA